AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 21.240.146/0001-84
NIRE 52.300.048.907

COMUNICADO AO MERCADO

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (B3: AGXY3) ("**Companhia**"), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu correspondência enviada pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") acerca do desenquadramento do valor de cotação mínimo de suas ações, que vêm sendo negociadas com cotação abaixo de R$1,00 por ação desde 11 de setembro de 2026, representando desenquadramento ao artigo 46 do Regulamento de Emissores da B3 ("**Regulamento**"). Na mesma correspondência, a B3 solicitou que a Companhia divulgue informações a respeito das medidas que serão adotadas para o reenquadramento da cotação ao valor mínimo exigido, cuja regularização deverá ocorrer até 30 de abril de 2027.

A Companhia informa que, nos termos do Capítulo 6 do Regulamento, caso não haja o retorno espontâneo da cotação para níveis superiores ao patamar mínimo de R$ 1,00 por ação, permanecendo nessa condição por, no mínimo, 1 (um) mês antes da data-limite estabelecida, encaminhará oportunamente ao Conselho de Administração proposta de grupamento de ações, a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral, para fins de reenquadramento da cotação ao valor mínimo exigido.

Goiânia, 03 de novembro de 2026.

Luiz Gabriel Piovezani Silva
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores